

Eu, João Carlos Coelho, declaro para os devidos fins que na presente data, não possuo bens móveis e imóveis.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão e medidas judiciais cabíveis.

Relação das despesas efetuadas por inscrições, cursos, seminários, simpósios e despesas correlatas, conforme art. 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santos.

AGOSTO/2023

Processo nº0562/2022: Capacitação dos servidores deste Legislativo referente ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social).

Empresa responsável: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Assunto: Contratação de Empresa para Capacitação de 15 servidores deste Legislativo referente ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social).

Data: de 21/08/2023 a 25/08/2023.

Local: Auditório da Câmara Municipal de Santos.

Carga Horária: 20 horas-aula.

Valor: R\$ 38.190,00 (trinta e oito mil e cento e noventa reais).

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

REINALDO ANTONIO DOS REIS
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
EM SUBSTITUIÇÃO

Relação das despesas efetuadas por adiantamento, conforme art. 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santos.

SETEMBRO/2023

Responsável pelo adiantamento: Rosângela de Oliveira – Chefe da Divisão de Arquivo Público.

Processo: nº01109/2023 - Requisição de Adiantamento nº 5/2023.

Viagem – Destino: São Paulo – SP, em 14/09/23.

Assunto: Atender ao pagamento de despesas com transporte e alimentação dos servidores Rosângela de Oliveira e Lucas Oliveira de Araújo, durante participação no "Projeto Observatório Paulista de Arquivos Municipais", a ser realizado no dia 14 de setembro de 2023 na cidade de São Paulo- SP.

Valor requisitado: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

Despesas: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

Obs.: Total de gastos auferido nos comprovantes apresentados pela responsável do adiantamento foi de R\$ 493,30 (quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos), portanto, o valor gasto a maior R\$ 43,30 (quarenta e três reais e trinta centavos) que excede ao concedido pelo adiantamento foi pago com recursos próprios da mesma sendo glosado na consideração da prestação de contas em atendimento ao Ato da Mesa nº 001/2014, item IX - b.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

REINALDO ANTONIO DOS REIS
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023** **PROCESSO Nº 1095/2023**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 29/2023, processo nº 1095/2023, tipo menor preço, para seleção de propostas para registro de preços visando o fornecimento de resmas de papel sulfite A4 reciclado e de papel sulfite A4 branco, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 24/10/2023 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 24/10/2023 às 10h. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia

09/10/2023 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br. Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 05 de outubro de 2023.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CADA - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001 /2023

A Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pelo ATO nº 08/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS em 10 de agosto de 2022, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Santos, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Câmara Municipal de Santos eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Santos, 29 de setembro de 2023.

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CADA - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO